



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 012/2023

EMENTA: CONCEDE DE LICENÇA-PRÊMIO À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença-Prêmio a funcionária **ANGELA HELENA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **AGENTE PÚBLICO**, conforme Termo de Posse n° 001/2016, no período de 90 (noventa) dias, a partir da data de 06 de janeiro de 2023.

Parágrafo único - O presente Ato Administrativo refere-se, ao período aquisitivo de 12 de julho de 2016, Ato de Posse, a 11 de julho de 2021.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Portaria, obedecerá à classificação própria do Orçamento vigente

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 06 de janeiro de 2023.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira
Agente Administrativo

Diosdete Gomes Pinheiro CPF – 314.009.141-91

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 001/2023**

"Designa membros para compor a Comissão Permanente de Licitação."

NELSON JOSÉ FERNADES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a comissão permanente de licitação, os servidores: Izael Pedro dos Santos Junior, Natanael Siani Rodrigues e Aparecida Costa Pinheiro Rodrigues, ficando o primeiro como Presidente o segundo como Secretário e o terceiro como membro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 09 de janeiro de 2023.

Nelson José Fernandes de Souza Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 012/2023**

EMENTA: CONCEDE DE LICENÇA-PRÊMIO À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a funcionária **ANGELA HELENA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **AGENTE PÚBLICO**, conforme Termo de Posse nº 001/2016, no período de 90(noventa) dias, a partir da data de 06 de janeiro de 2023.

Parágrafo único - O presente Ato Administrativo refere-se, ao período aquisitivo de 12 de julho de 2016, Ato de Posse, a 11 de julho de 2021.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, obedecerá à classificação própria do Orçamento vigente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 06 de janeiro de 2023.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 001/2023**

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, pelo disposto concernente, com observância e acatamento das exigências nele contido.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, sem ônus para os cofres do Poder Legislativo Municipal, para formar a **Comissão Permanente de Licitação**, com a finalidade de

abrir e julgar propostas referentes a todas as Modalidades de Licitações apresentadas para o exercício de 2023, constituída com a seguinte ordem:

Presidente: **MARINEIDE KRIESER VIEIRA** – CPF. 012.463.191-60

1º Secretário: **VALDIRLEI APARECIDO VAZ** – CPF. 906.651.801-44

Membro: **CLEYTON JUNIOR SANTOS** - CPF. 906.574.201-82

Suplente: **JOSE CARLOS BATISTA** – CPF. 422.509.272-00

Suplente: **ROBERTO MACHADO DE AGUIAR** – CPF. 739.324.932-49

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT, aos 03 de janeiro de 2023.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registre-se, Publique-se.

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 002/2023**

EMENTA: DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, nº 14.133/201 e o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão) pelo disposto concernente, com observância e acatamento das exigências nele contido.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada como Pregoeira, para atuação em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT, a servidora: **ALDA SOUZA DA SILVA BORECK** - CPF. 959.136.531-49.

Parágrafo único – Nas faltas ou impedimentos da Pregoeira designada no caput deste artigo, as atribuições de Pregoeira serão desempenhadas pela servidora **MARINEIDE KRIESER VIEIRA** - CPF. 012.463.191-60.

Art. 2º - Ficam designados como membros da Equipe de Apoio da Pregoeira os servidores abaixo relacionados:

ALDA SOUZA DA SILVA BORECK - CPF. 959.136.531-49.

VALDIRLEI APARECIDO VAZ – CPF. 906.651.801-44

CLEYTON JUNIOR SANTOS - CPF. 906.574.201-82

WALDIR LUIZ WECKWERTH – CPF. 640.819.749-34

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes, contando com a pregoeira.

Art. 3º - A Pregoeira fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 03 de janeiro de 2023.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT